



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.717, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora Vera Lucia Tezza, em decorrência de aposentadoria por idade e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Vera Lucia Tezza**, do cargo efetivo de Professor – Matrícula 2429-1, nomeada por meio do Decreto nº 5.207/2012, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Idade, requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração da servidora **Vera Lucia Tezza**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal